

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC/AR-RN
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

**SESSÃO DE ABERTURA- CREDENCIAMENTO -
PROPOSTA DE PREÇOS - NEGOCIAÇÃO -
SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 18/08/2021, sendo retirado por 12 (doze) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte um, na Av. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura à **Pregão Presencial nº 030/2021** (Registro de Preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios para atender o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN).

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando o representante da única empresa presente, qual seja:

- **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI**, CNPJ: 18.695.347/0001-61, representada pelo Sr. Jackson Fagner da Silva Rosário, CPF/MF nº 016.892.604-08.

Em seguida, a Comissão solicitou os documentos de credenciamento, procedendo com a análise e rubrica e, consultando à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que a empresa está apta à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

A Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 8.14 do edital que aduz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. Por isso desde já pede a ratificação da autoridade competente.

Registre-se que a empresa participante se declarou como beneficiária do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura do envelope de proposta de preços da empresa participante, para análise e rubrica do documento.

Durante a análise prévia das propostas, a Comissão constatou que a empresa **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI**, apresentou proposta apenas para os itens: 5, 11, 23, 28, 30, 31, 32, 41, 43, 45, 47, 50, 59, 60, 61, 84, 86, 87, 88, 91, 93, 96, 97, 99, 100, 116, 122, 123, 124, 127, 132, 134, 138, 142, 143, 144, 145, 147, 150, 155, 156, 157, 158, 183, 185, 186, 187, 188, 191, 194, 205, 206, 209, 210, 217, 218, 235, 251, 252, 253, 257, 265, 267, 269, 270, 273, 274.

Restaram DESERTOS os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 146, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 189, 190, 192, 193, 195, 196, 197,



198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 268, 271, 272, 275, 276 e 277.

Passou-se, por conseguinte, a fase de negociação.

Para o item 05, a empresa não aceitou negociação, mantendo sua proposta **no valor unitário de R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 11, a empresa não aceitou negociação, mantendo sua proposta **no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 23, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 28, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 30, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 31, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 32, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 41, a empresa não aceitou negociação, mantendo sua proposta **no valor unitário de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 43, a empresa não aceitou negociação, mantendo sua proposta **no valor unitário de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 45, a empresa não aceitou negociação, mantendo sua proposta **no valor unitário de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 47, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.




Para o item 50, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 59, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 60, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 22,92 (vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 61, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 84, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 86, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 15,12 (quinze reais e doze centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 87, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 88, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 91, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 93, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 96, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.






Para o item 97, a empresa pediu desistência do item, alegando que houve equívoco na elaboração da proposta. A Comissão aceitou o pedido, declarando fracassado o item.

Para o item 99, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 100, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 116, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 122, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para os itens 123 e 124, a empresa pediu desistência dos itens, alegando que houve equívoco na elaboração da proposta e que o fabricante indicado não produz doce de leite. A Comissão aceitou o pedido, declarando fracassados os itens.

Para o item 127, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 132, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 134, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 138, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 142, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.





Para o item 143, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 144, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 145, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 147, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 150, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 155, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 156, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 157, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 158, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 183, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.



Para o item 185, a empresa aceitou negociação, **ofertando proposta final no valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 186, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 187, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 22,85 (vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 188, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 191, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 194, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos)**. Ficando dentro do estimado, proposta aceita e provisoriamente classificada.

Para o item 205, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 206, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 209, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 10,19 (dez reais e dezenove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 210, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 21,46 (vinte e um reais e quarenta e seis centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 217, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 18,14 (dezoito reais e quatorze centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.




Para o item 218, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 235, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 251, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 252, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 253, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 257, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 265, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 267, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 269, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 270, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 273, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.






Para o item 274, a empresa não aceitou negociação, **mantendo sua proposta no valor unitário de R\$ 49,009 (quarenta e nove reais)**. Permanecendo acima do preço estimado o item restou fracassado.

Findada a fase de negociação, restaram FRACASSADOS os itens: 23, 31, 32, 41, 43, 45, 47, 50, 59, 61, 84, 86, 91, 96, 97, 99, 116, 122, 123, 124, 127, 142, 143, 147, 156, 157, 158, 183, 186, 187, 205, 206, 209, 210, 217, 218, 235, 251, 252, 253, 257, 265, 267, 269, 270, 273 e 274.

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão, para submeter as propostas de preços à análise da área técnica, para verificação da conformidade com as exigências do Edital, possíveis diligências e, se for o caso, solicitação de amostras.

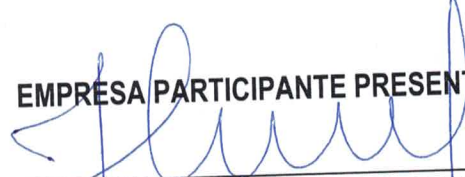
O resultado final da classificação das propostas será registrado em ata, que seguirá por e-mail para a licitante, quando, na oportunidade, será agendada a reabertura da sessão para abertura do envelope de habilitação e análise dos respectivos documentos.

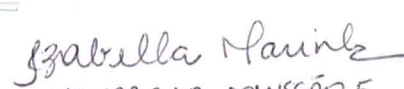
Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Thaísa Cabral Albuquerque, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Luciana da Silva Monteiro
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Thaísa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:


BRENO VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI


MEMBRO DA COMISSÃO E
EQUIPE DE APOIO, EM
SUBSTITUIÇÃO.